



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLAN

PROC. Nº 993119
FLS. 388
RUBRICA _____

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

Assunto: Homologação e Adjudicação do Convite nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço topográfico para regularização fundiária.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 015/2019

O **Secretário Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 015/2019, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;


Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ECOM**, com valor global de R\$ 139.140,50 (Cento e trinta e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), o **objeto da Carta Convite nº 015/2019**, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon (MA), 16 de outubro de 2019.


Jefferson Araújo Veras
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEMPLAN